

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB  
DECRETO Nº 0010/2026, de 27 de Janeiro de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.235,96 (Treze Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

|                  |                                                                                     |           |  |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|
| 2.06.00          | SEC. DE EDUCAÇÃO                                                                    |           |  |
| 12.361.2010.2015 | MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO                                      |           |  |
| 3.3.90.30.01     | MATERIAL DE CONSUMO                                                                 |           |  |
| 550              | Transferência do Salário Educação.....                                              | 1.700,00  |  |
|                  | TOTAL .....                                                                         | 1.700,00  |  |
| 2.07.00          | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.                                                   |           |  |
| 10.301.2007.2025 | MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                                      |           |  |
| 3.3.90.30.01     | MATERIAL DE CONSUMO                                                                 |           |  |
| 600              | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 10.115,96 |  |
| 3.3.90.39.01     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                      |           |  |
| 600              | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 1.420,00  |  |
|                  | TOTAL .....                                                                         | 11.535,96 |  |
|                  | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....                                                      | 13.235,96 |  |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 27 de Janeiro de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS  
PREFEITO(A)